



**PORTARIA AGENERSA Nº 782 DE 30 DE MARÇO DE 2023**

**CONSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAR E APRESENTAR ESTUDOS SOBRE A VIABILIDADE DE CORREÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DAS RECEITAS DO FUNDO DE REGULAÇÃO. TCE-RJ Nº 100.805-1/22**

**O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA**, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos Processos nº SEI-220007/000895/2022 e nº SEI-220007/001961/2020,

**CONSIDERANDO** o Voto proferido no Processo TCE-RJ nº 100.805-1/22,

**RESOLVE :**

**Art. 1º** - Constituir o Grupo de Trabalho para ELABORAR E APRESENTAR, em conjunto com a AGETRANSP, no prazo de 180 dias, estudo sobre a viabilidade de correção da distribuição das receitas do fundo de regulação, contendo, no mínimo, os seguintes aspectos:

- I - despesa necessária para a atuação adequada e eficiente de ambas as agências, em especial da AGETRANSP, que teria déficit imediato;
- II - prazo e escalonamento que será necessário para a correção da distribuição das receitas do Fundo.

**Art. 2º** - Designar para integrar o Grupo de Trabalho, os membros abaixo relacionados:

Giselia Cristina Martins Miranda, ID Funcional 56544220  
Antônio Carlos Rodrigues da Silva, ID Funcional 44610939  
Rodrigo Gonzalez Cruz De Mamari Id Funcional Nº 50086308 (**PORTARIA AGENERSA N.º 826 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023**)

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2023

**Rafael Carvalho de Menezes**  
Conselheiro-Presidente